LEI Nº 3.610, DE 25 DE JUNHO DE 2.014

"Denomina-se **RUA JOSÉ LINO DE SOUZA,** a Rua Três do Jardim dos Jacarandás – Fase I"

(Autor: Ver. Roberto Campos - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º: Passa a denominar-se **RUA JOSÉ LINO DE SOUZA,** a Rua Três do Jardim dos Jacarandás – Fase I.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze (25.06.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal